



PORTARIA Nº 092/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** os ditames da Lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** o regular trâmite do Processo Administrativo Disciplina nº 002/2022; **CONSIDERANDO** o acolhimento do relatório final exarado nos autos; **CONSIDERANDO** a inexistência de recurso administrativo; **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão; **CONSIDERANDO** que restou demonstrada a conduta constante no art. 246, IV, LC 019/97,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor **JOSE AGUIAR DA SILVA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 10.175-6, lotação na Secretaria de Administração, com fundamento no artigo 240, IV, LC 019/97, por tipificação prevista no art. 246, IV, LC 019/97. OK
OK

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de março de 2023


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita


PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
07 / 03 / 2023

Funcionária